



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 20.312, de 16/05/2022


*Qualifica como organização social de saúde o Instituto de Apoio à Gestão Pública (IAG).*


A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no inciso IX do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Federal nº 9.637/1998 e Decreto Municipal n. 19.497/2021, com alterações do Decreto n. 19.970/2022, considerando o contido nos protocolados SEI nºs. 25518/2022 e 27740/2022,

### DECRETA

- Art. 1º.** Fica qualificada como Organização Social de Saúde no âmbito do Município de Ponta Grossa o INSTITUTO DE APOIO À GESTÃO PÚBLICA (IAG)
- Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 16 de maio de 2022.

  
ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT  
Prefeita Municipal

  
GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA  
Procurador Geral do Município

REGISTRADO NO DIÁRIO  
OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Edição: 3350  
Dia: 17, 05, 2022